

**PORTARIA nº. 264/ 2026**

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO

MATRÍCULA: 5908827

CARGO: Motorista

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/02/2026 a 12/02/2026

OBJETIVO: Conduzir Servidores.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

**Protocolo: 1309470****FÉRIAS****PORTARIA Nº 078/2026-GAB/DG/PCIPA DE 27 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de gozo de férias ao servidor FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS, Perito Criminal, matrícula nº 5832500/1, no período de 04.05.2026 a 02.06.2026. Ressaltando que tal gozo, refere-se as férias de outubro/2021, suspenso pela PORTARIA nº 299/21 de 05.10.2021 – GAB/DGCPRC, publicado no DOE nº 34728 de 07.10.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 27 de março de 2026.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1308951****PORTARIA Nº 079/2026-GAB/DG/PCIPA DE 27 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

CONSIDERANDO, o processo 2026/2472635.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de gozo de férias ao servidor JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS, Téc. de Administração e Finanças, matrícula nº 5889981/1, no período de 01.04.2026 a 30.04.2026. Ressaltando que tal gozo, refere-se ao período aquisitivo 2019/2020, concedido pela PORTARIA 324/20 de 06.11.2020, publicado no DOE nº 34.399 de 10.11.2020 e suspensa pelo memorando nº 2/2021 – COAD/CPC "RC" de 15.01.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 27 de março de 2026.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1309154**

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 06/03/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RENATO GOMES DA CRUZ JÚNIOR, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 5862787/2, lotado na Gerência de Patrimônio, 90 dias, de Licença Prêmio, no período de 05/04 a 03/07/2026, referentes ao triênio 2002/2005 (60 dias do tempo averbado) e 2007/2010 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 05/04/2026.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1342/2026-DAF/CGP, de 30/03/2026**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 02/03/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2026/2306142,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ETELVINA JÚLIA FALCÃO VALENTE, Secretária, matrícula 5953697/1, lotada na Procuradoria Jurídica, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 01/04 a 30/05/2026, referentes ao triênio 2020/2023 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/12/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/04/2026.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1341/2026-DAF/CGP, de 30/03/2026**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 23/03/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO MARIA ALVES THOMAZ, Analista de Trânsito, matrícula 8005143/1, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, 30 dias, de Licença Prêmio, no período de 01/04 a 30/04/2026, referentes ao triênio 2011/2014 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/04/2026.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1340/2026-DAF/CGP, de 30/03/2026**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 24/02/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2026/2275257,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELO JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 55588508/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, no período de 01/04 a 30/05/2026, referentes ao triênio 2010/2013 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/04/2026.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1339/2026-DAF/CGP, de 30/03/2026**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 18/03/2026, e, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ÉLISON MAIA DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 80845552/1, lotado na Gerência de Biblioteca, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/04 a 05/05/2026, referentes ao triênio 2013/2016 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 06/04/2026.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1338/2026-DAF/CGP, de 30/03/2026**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 24/02/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2026/2302882,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA LEONORA AZEVEDO ROCHA, Assistente de Administração, matrícula 3263657/1, lotada na Procuradoria Jurídica, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 24/02 a 24/04/2026, referentes ao triênio 2014/2017 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/12/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 24/02/2026.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 1329/2026-DG/CGP, de 27/03/2026**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Federação Nacional dos Sindicatos Estaduais dos Servidores dos DETRANS Estaduais, Municipais e do Distrito Federal-FETRAN, constante do Ofício nº 01/2026-FETRAN, de 13/03/2026, para concessão ao servidor EVANDRO DÊNIS MACHADO SAMPAIO, de Licença para Desempenho de Mandato Classista, e, a manifestação jurídica favorável, através do Parecer nº 22/2026-NUCADIN/CCONSUL/DETRAN, e demais despachos no Processo 2026/2398082,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor EVANDRO DÊNIS MACHADO SAMPAIO, ocupante do cargo efetivo de Analista de Administração e Finanças, matrícula 57176450/2, Licença para Desempenho de Mandato Classista, pelo período correspondente ao mandato eletivo de 01/04/2026 a 17/02/2029, para exercer a função de Diretor Região Norte da Federação Nacional dos Sindicatos Estaduais dos Servidores dos DETRANS Estaduais, Municipais e do Distrito Federal-FETRAN, inscrita no CNPJ sob o nº 19.137.845/0001-51.

Art. 2º - A referida licença é concedida com todos os direitos e vantagens do cargo, sendo o período de afastamento considerado como de efetivo exercício para todos os efeitos legais, ressalvada a promoção por merecimento, com fundamento nos arts. 77, §§ 3º e 5º, e 95, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 5.810/1994, c/c art. 8º e art. 37, VI, da Constituição Federal.

Art. 3º - O servidor deverá retornar às suas atividades funcionais no primeiro dia útil subsequente ao término do mandato ou de sua eventual renúncia.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/04/2026.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1343/2026-DAF/CGP, de 30/03/2026**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,